## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS GABINETE DO VEREADOR ELIZEU QUEVEDO



INDICAÇÃO Nº. <u>076</u> /2024

AUTOR: Elizeu Quevedo

PARA: Prefeitura/ SEMOSP

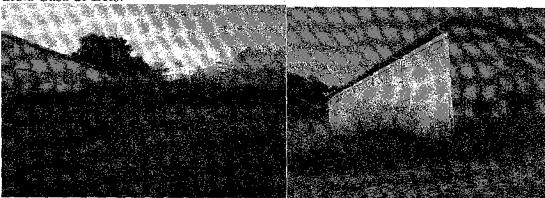
INDICANDO: Ao Prefeito Municipal de Buritis em caráter de urgência seja feita

limpeza envolta da Fábrica de Licor de Cacau..

## **JUSTIFICATIVA**

O vereador que ao final subscreve, após visita a referida, fabrica de licor de cacau do nosso município de Buritis/RO, que está localizada na Rua Janair de Paulo setor 07, verificou a necessidade do respectivo serviço, que seja feita a limpeza da mesma, pois envolta da fábrica encontrasse um enorme matagal, de acordo fotos em anexo. Tendo em vista que o mato alto em volta da mesma é propicio para o esconderijo de insetos como, cobra, aranha e demais insetos peçonhentos, causando assim grande risco aos moradores da região. Por isso peso em caráter de urgência que seja roçado o mato e retirado entulho envolta.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.



Leidimar Muniz Bernarde

Prefeitura de Buritis

Gabinete do Vereador Elizeu Quevedo, aos seis dias do mês de maio do ano do dois mil e Vinte e quatro.

lizeh Quevedo Vereador

Rua THEOBROMA, Nº 1374, Esquina com a AV. Porto Velho, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.